



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte divulga o Resultado Final Preliminar referente ao Edital de Remoção nº 13/2019:

**ASSISTENTE DE ALUNO –
CCSA/Supervisão Acadêmico-Administrativa do Setor V**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
2159180	Marcos Antonio Neves Costa de Freitas	100,00	1º

**ASSISTENTE DE ALUNO –
EMCM/Coordenação do Curso de Medicina Multicampi**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
2300142	Neusiene Medeiros da Silva	100,00	1º

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO –
COMUNICA/Secretaria Administrativa**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
1978206	Rebeca Aline Maria da Silva	100,00	1º

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO –
ESCOLA DE MÚSICA/ Secretaria Administrativa**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
1731366	Camilo Thiago Amorim Fernandes	93,51	1º
151544	Eranilson dos Santos Melo	88,19	2º
3009843	Jessica Monyk Tiburcio de Souza	43,30	3º
3051834	Ericka Fabricia Jacome de Sousa Costa	40,44	4º
1945919	Ronne Von de Medeiros Dantas	6,97	5º

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO –
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
1636837	Rafael Fonseca da Costa Souza	97,36	1º
234582	Wilson Simonal Pinto	63,30	2º

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO –
PROAD/ DMP - Setor de Licitações**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
1783766	Patricia Silva de Melo	100,00	1º

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO –
PROAE/ Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Ações de Permanência**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
2398842	Maria Thereza Dantas Belarmino	100,00	1º

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO –
PROGRAD/ Gestão de Informação Acadêmica**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
1918497	Taylor Hans Ferreira dos Santos	100,00	1º

**ASSISTENTE SOCIAL –
PROAE/Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Ações de Permanência**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
1424210	Maiara Pacifico dos Santos	100,00	1º

**ASSISTENTE SOCIAL –
PROAE/Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Ações de Permanência**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
2045891	Acacia Jessica Maia de Moura	100,00	1º

**ENFERMEIRO –
Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DAS**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
2319913	Marta Maria Pinheiro	100,00	1º

**PSICÓLOGO-ÁREA: CLÍNICA –
PROAE/Coordenadoria de Atenção à Saúde do Estudante**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
2047007	Thiago da Silva Laurentino	100,00	1º
1152324	Ylguem Doria Costa	72,34	2º

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS
OU ÁREA: BIOMÉDICA –
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas/Laboratório de Microbiologia
Clínica**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
1738881	Thiego Santos de Araujo	100,00	1º

**TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –
Centro de Tecnologia/TI – Tecnologias da Informação (Pitágoras) (Informação)**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
1641162	Andre Tavares Duarte	100,00	1º
2254891	Avando Jose de Lima Campos	65,86	2º

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA –
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA/Laboratório de Processamento
de Materiais de Plasma**

Matrícula	Nome	Pontuação Final	Classificação
2395198	Francisco Caninde da Silva Junior	100,00	1º

Conforme item 5.4 do Edital nº 13/2019, ressaltamos que os casos de deferimento de remoção interna de **Pessoa Com Deficiência** serão submetidos à avaliação da Coordenadoria de Promoção da Segurança no Trabalho e Vigilância Ambiental-COPS/DAS e condicionados a laudo que ateste a possibilidade de adaptação no ambiente laboral.

Conforme item 4.2 do Edital nº 13/2019, o servidor poderá realizar **pedido de reconsideração** à(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo de Remoção Interna, desde que seja devidamente justificado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br), devendo o mesmo ser protocolado via SIGRH ou presencialmente na CPGP/DDP, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Acrescentamos, ainda, que o pedido de reconsideração pode ser enviado para o email: remocaotae@reitoria.ufrn.br

Natal/RN, 13 de maio de 2019.